



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
União do Povo Anajaense

PORTARIA N.º. 071A/20-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias a agente político e dá outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor REVINALDO VIANA RIBEIRO JÚNIOR, ocupante do cargo de Vigia do quadro funcional da Secretaria Municipal Saúde, a viajar até a cidade de Belém/PA, no dia 04/06/2020, a serviço do Hospital Municipal de Anajás.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 01 (uma) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, afim custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 04 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 04/06/2020
Rayana S. Santiago
Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação

Maria Jacy T. Barros
MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal.